

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819
Procedência:	NEPMV			
Interessado:	CP - Coordenadoria de Projetos			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO			
Complemento:	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais			
Origem:	NEPMV - CP - MV01			
Anexo/Sequencial:	333			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819>



PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Bases Locais III PRODUTO 2

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA
GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

BASE LOCAL CARAJÁS
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PRODUTO 2 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Contrato nº 003/2022 – NEPMV

Objeto da Contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Execução do Plano de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal – Município de Bom Jesus do Tocantins.

BELÉM / PARÁ

2022

FICHA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Número do contrato: 003/2022 – NEPMV

Objeto da contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV).

Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

Razão social: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

CNPJ: 04.797.769/0001-33

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

CEP: 66.010 – 105

Telefone: (91) 3241-0422 / 3121-7816

Representante legal: Elesânia Garçon Alvarenga

E-mail: atendimento@institutoagata.org

Site: www.institutoagata.com.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

**ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E
RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS**

Elesânia Garçon Alvarenga
Administradora / Responsável Legal
do Contrato

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA
em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública
/Coordenação Geral do Contrato /
beatrizbarbosa.eng@gmail.com

Auricélia Souza Gonçalves
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão
Geral de Bases Locais
auriceliaconcordia@gmail.com

Paulo Henrique Dias da Silva
Engenheiro Florestal, CREA: 1803011688 PA/
Técnico de referência no município/
paulohenriqueufrpe@yahoo.com.br

Marco Garçon Peixeira
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e
Financeiro
marcopeixeira@hotmail.com

Nayara Peixeira de Viveiros
Advogada OAB/PA 21355 / Analista Sênior
Assessoria Jurídica
nayarapeixeira@gmail.com

Larissa Delfino Santana Rocha
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA:
1518259901 PA / Analista Ambiental Sênior e
Responsável pela sistematização dos dados
rocha.ambiental20@gmail.com

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	1
2	INTRODUÇÃO	2
2.1	BREVE HISTÓRICO	2
2.2	GESTÃO AMBIENTAL	3
2.3	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ	4
2.4	PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	6
3	OBJETIVO	13
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4	METODOLOGIA	14
4.1	ÁREA DE ESTUDO	14
4.2	LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	15
4.3	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	16
4.4	DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	20
5	RESULTADOS DE BOM JESUS DO TOCANTINS	22
5.1	INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	22
5.2	SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	22
5.3	ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	27
5.4	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)	29
5.5	INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO	29
5.6	BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS	30
5.7	STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	31
5.8	CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL	33
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
7	RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO	36
8	ANEXOS	37

LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente
EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará
FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
GT – Grupo de Trabalho
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade
IDSA- Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
MPF – Ministério Público Federal
NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes
ONG – Organização Não Governamental
PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
PMV – Programa Municípios Verdes
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento
PRA – Programa de Regularização Ambiental
SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal
SISMUNA – Sistema Municipal de Meio Ambiente
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.	7
Quadro 2. Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.	8
Quadro 3. Resumo dos contatos realizados com o município de Bom Jesus do Tocantins.	15
Quadro 4 Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.	21
Quadro 5. Gestão atual do município de Bom Jesus do Tocantins.	22
Quadro 6. Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Bom Jesus do Tocantins.	23
Quadro 7. Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Bom Jesus do Tocantins.	26
Quadro 8. Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	27
Quadro 9. Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	28
Quadro 10. Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	28
Quadro 11. Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	28

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.	11
Figura 2 - Localização geográfica do município na Base Local.	14
Figura 3 - Registros fotográficos de ações da Campanha de educação ambiental do veraneio.	26
Figura 4 – Registros fotográficos da produção e doação de mudas para os pequenos produtores rurais.	30
Figura 5 – Registros fotográficos das ações de Educação ambiental para as turmas de educação básica.	31
Figura 6 – Registro fotográfico do Primeiro Fórum Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins.	31

1 APRESENTAÇÃO

Esse relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal é compreendido como o segundo produto do Contrato nº 003/2022 – NEPMV, formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA), que tem como objeto “o apoio técnico para monitoramento e o acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.”.

Esse documento, enquanto Produto 2, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um geral consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão desse relatório, em sua parte inicial, abordam-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, conceito de Bases Locais, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o *status* da Gestão Ambiental dos municípios após os investimentos fornecidos pelo Projeto PMV/FA.

2 INTRODUÇÃO

2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município de Paragominas por meio do projeto “Paragominas - Município Verde”, desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com a intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos, para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam a segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam o desmatamento e a degradação e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011¹).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e da formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado à realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

Para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

¹ GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. **Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.**

2.2 GESTÃO AMBIENTAL

No Brasil, a institucionalização da gestão ambiental se deu por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei federal nº 6.938 de 1981. Esta, representou um grande avanço em relação à criação de dispositivos legais que convergem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que a Lei nº 6.938/1981, trouxe a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e este, validou a descentralização da gestão ambiental. Destaca-se que, além de assumir o papel de descentralizar, paralelamente, articula as diferentes esferas de poder, contribuindo para a execução das respectivas competências.

A criação da PNMA é um importante marco legal, pois a partir dela surgiram diversos dispositivos legais, regulamentando as atividades passíveis de causar impacto ao meio ambiente. Entre eles, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que tratam da descentralização das ações de licenciamento ambiental e de fiscalização. Desse modo, os entes federados implantaram órgãos ambientais para assumirem suas respectivas atribuições.

Em meio ao cenário ambiental brasileiro, uma das regiões que sofreram mais impacto nas últimas décadas é a Amazônia, onde, percebe-se uma preocupação global em relação às intensas transformações ocorridas, devido o modelo de desenvolvimento e ordenamento territorial, com expansão da fronteira agropecuária e implantação de grandiosos projetos hidrelétricos.

Diante disso, o Estado do Pará reagiu com a implementação de políticas e programas voltados à mitigação de problemas de ordenamento territorial, com planos de desenvolvimento regional sustentável. Nesse sentido, pode ser citado o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)² e ZEE's regionalizados³ e Planos de Desenvolvimento e Combate ao Desmatamento, entre eles o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA), instituído por meio do Decreto n 1.697, de 5 de junho de 2009. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as organizações não governamentais passaram a atuar mais

² É um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentado pelo Decreto nº 4.297/2002, e tem como objetivo viabilizar o desenvolvimento sustentável a partir da compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a proteção ambiental.

³ LEI ORDINÁRIA Nº6.506, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002. Institui as diretrizes básicas para a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) no Estado do Pará, e dá outras providências.

efetivamente na gestão ambiental, com apoio financeiro e técnico para implementação de políticas públicas visando promover o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, surge o projeto PMV/Fundo Amazônia, que tem como finalidade “apoiar a implementação em larga escala do cadastro ambiental rural (CAR) e fortalecer a gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento ilegal e a degradação florestal no Estado do Pará”⁴.

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ

No ano de 1995, foi criada a Política Estadual de Meio Ambiente⁵, juntamente com o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Sistema Estadual de Meio Ambiente -SISEMA. Vale destacar que a primeira referência institucional relacionada à questão ambiental no Estado do Pará é bem anterior (ano de 1977), por meio da criação de um departamento para desenvolver ações de controle ambiental na Secretaria de Estado de Saúde.

Apenas dez anos após a criação deste departamento, ou seja, em 1987, um órgão estadual de primeira linha foi responsável pelo tema ambiental; a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Entretanto, a SECTAM só seria implantada três anos depois, com a nomeação do primeiro Secretário. Em 2007, o órgão foi transformado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (que mais tarde tornou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Destaca-se que, atualmente, em 2022, 132 municípios paraenses exercem plenamente as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº140/2011 e Resolução COEMA 162, de 02 de fevereiro de 2021, e 4 exercem parcialmente.

A estruturação e execução da Política de Meio Ambiente, instituindo um sistema municipal, é essencial para a gestão e planejamento ambiental do município.

Nesse sentido, como um instrumento de descentralização da gestão ambiental no âmbito municipal, está o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). Este integra a estrutura do SISNAMA e compreende um conjunto de dispositivos político-administrativos, são esses: o

⁴ Site do PMV. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/>. Acesso em: 20/05/2022.

⁵ Instituída pela Lei n. 5.887 de 09 de maio de 1995.

Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Código de Meio Ambiente.

Segundo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP)⁶, no ano de 2011 apenas 25% dos municípios paraenses possuíam política ambiental descentralizada e com pouca articulação entre estes municípios. Além disso, a estrutura técnico-administrativa era frágil e com recursos financeiros limitados, o que dificultava a execução da política ambiental.

2.3.1 Perfil da Gestão Ambiental Municipal no Pará em 2011

No ano de 2011, foi realizado um estudo pelo IDESP para determinar o perfil da gestão ambiental municipal no Pará. O projeto de pesquisa visou traçar o perfil da gestão ambiental no Pará a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA e dar subsídios ao Estado na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de descentralização e à estruturação e/ou fortalecimento da capacidade de gestão local.

O estudo foi realizado com base nos dados dos municípios que tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Naquele ano eram 89 municípios inseridos no Programa, divididos nas seguintes categorias: Embargado⁷, Sob Pressão⁸, Consolidado⁹ e Base Florestal¹⁰.

Os critérios de avaliação foram: existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, se o fundo está ativo; existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, se o conselho está ativo, o caráter do conselho e a composição do mesmo. E a partir disso, os municípios recebiam a classificação quando a sua capacidade de gestão ambiental, podendo ser: Completa, Alta, Média e Baixa.

Entre os 89 municípios inseridos no Programa, o resultado obtido de modo geral, foi que 39,3% desses municípios possuíam baixa capacidade de gestão, 16,9% apresentaram média

⁶ IDESP. **Perfil da Gestão Ambiental dos municípios paraenses: Programa Municípios Verdes**. 2011.

⁷ Embargados: Municípios que estão inclusos na lista do Ministério do Meio Ambiente, como os que mais desmataram a Amazônia nos últimos anos, tendo suas atividades produtivas embargadas.

⁸ Sob pressão: Municípios localizados sob influência de grandes projetos no Estado, tendo como foco principal, desenvolver atividades econômicas sustentáveis.

⁹ Consolidados: Municípios cuja cobertura florestal original abrange aproximadamente 30% do território, tendo como foco, desenvolver sua economia com recuperação florestal.

¹⁰ Base Florestal: Municípios que possuem 70% de sua cobertura florestal ainda original.

capacidade, 32,6% já possuíam alta capacidade e apenas 11% já dispunham de uma estrutura completa para gestão.

2.3.2 Perfil atual da Gestão Ambiental Municipal

No presente relatório buscou-se traçar o perfil atual da gestão ambiental no Estado do Pará. Desse modo, para esse estudo, a pesquisa realizada pelo IDESP, foi considerada como “marco zero” da definição do perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses e os resultados obtidos nessa pesquisa foram comparados com os resultados obtidos em 2011, sendo possível avaliar a evolução da capacidade de gestão ambiental nos municípios atendidos nas Bases Locais.

Para isso, foi aplicada a mesma metodologia e critérios de avaliação da pesquisa realizada em 2011, acrescido da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA. Entretanto, a abrangência foi de 108 municípios (municípios que integram as Bases Locais). E o agrupamento foi realizado por base local (apresentado no relatório consolidado) e não mais por categoria do PMV, como foi a abordagem na primeira pesquisa.

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

2.4.1 Bases Locais

A atividade denominada “Bases Locais¹¹” está inserida na Ação B - “Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável” do Componente 1 - “Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses” do Projeto PMV/Fundo Amazônia.

Devido a necessidade do Programa Municípios Verdes, de realizar o monitoramento das metas e compromissos dos Pactos Locais, além das atividades do Projeto PMV/Fundo Amazônia, surgiu o conceito de Base Local, como uma estratégia para alcançar os objetivos.

¹¹ Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.

Os municípios beneficiários são agrupados em Bases Locais, sendo eleito um município polo¹² para cada Base Local.

A estratégia de Bases Locais possibilita principalmente:

- I. Monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o PMV;
- II. Maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos Locais;
- III. O diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e fortalecimento da gestão ambiental municipal;
- IV. Captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente as prefeituras municipais; e
- V. O monitoramento e a execução das atividades do Programa nos municípios.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas. A primeira, por meio do Contrato n.º 10/2015-NEPMV¹³, diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e considerado, sob controle devido a saída da lista de embargados do MMA; e mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados “sob pressão”. No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

Quadro 1. Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz.
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito Castelo dos Sonhos.
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento.

¹² Município Polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.

¹³ Contrato disponível para download: http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18;

Base Local		Municípios integrantes da Base
06	Redenção	Cumaru do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e Santarém.
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia.

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

Quadro 2. Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.

Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base	
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara.
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
03	Carajás	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São Domingos do Araguaia.
04	Guajará	Belém	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia de Nazaré.
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí.
07	Marajó	Breves	Breves, Currealinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
08	Rio Caeté	Capanema	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.
09	Rio Capim	Paragominas	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.

	Base Local	Município Polo	Municípios integrantes da Base
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão.
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Nesta terceira etapa é dada continuidade ao monitoramento dos 108 municípios atendidos na segunda fase de Bases Locais.

2.4.2 Esforços do PMV para fortalecimento da GAM

As ações do PMV estiveram, desde o princípio, alinhadas às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Meio Ambiente, sob responsabilidade de execução pela SEMAS/PA, sobretudo no que tange à descentralização da gestão ambiental e à consolidação do CAR. Assim, é possível dizer que houve sinergia de esforços das equipes técnicas do PMV e SEMAS/PA.

Entre as ações para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, no ano de 2013, o PMV realizou um diagnóstico da GAM no Estado do Pará¹⁴ (publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV, IMAZON e *Climate and Land Use Alliance* - CLUA), que serviu como direcionamento para os esforços no fortalecimento e para o melhor desenvolvimento da gestão ambiental no Estado.

No âmbito do Projeto PMV/FA, o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal no Estado do Pará é a sua componente 2. Logo, entre os esforços do PMV para o fortalecimento da GAM no Estado, usou-se a estratégia de Bases Locais para a atuação direta nos municípios beneficiários do projeto.

Na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 10/2015 - NEPMV), foi realizado o diagnóstico, da GAM nos municípios que integravam a primeira etapa. Com base no diagnóstico, foram feitas recomendações para cada um dos municípios. A partir disso, houve a

¹⁴ Autora: Estela Neves da PUC-RJ com colaboração de membros do PMV. A publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV/IMAZON/ *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão ambiental no estado do Pará.

construção do plano de monitoramento das recomendações. Após a finalização do plano, houve reuniões com os atores locais dos municípios para a apresentação do diagnóstico e do plano de monitoramento. Por fim, ainda neste contrato, foi executado o plano de monitoramento, dividido em três campanhas, onde foram apresentadas as atividades de monitoramento e as análises sobre as recomendações de cada município, se as mesmas estavam sendo adotadas pelas secretarias e quais os resultados alcançados.

Os produtos entregues com a temática Gestão Ambiental Municipal, são esses:

- Diagnósticos da Gestão Ambiental Municipal dos Municípios que integram a Base Local (sendo 01 Diagnóstico por Base Local) (Produto 07);
- Planos de Monitoramento das Ações do PMV (sendo 01 por Base Local) (Produto 08);
- Relatórios referentes às reuniões de apresentação do Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal e Plano de Monitoramento (Produto 09);
- Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3).

No Produto 07 (Diagnóstico da Gestão Ambiental), foi apresentada uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental para cada municípios, e a partir da situação identificada foram propostas recomendações para melhoria/manutenção dos serviços de Gestão Ambiental. O diagnóstico tinha como objetivo:

- Estabelecer um panorama geral da organização, infraestrutura, política e gerenciamento do sistema de Gestão Ambiental Municipal de forma individual para cada município;
- Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV e divulgação sobre esse tema;
- Propor recomendações para a melhoria do sistema de Gestão Ambiental Municipal, bem como apontar problemas ou incongruências deste;
- Subsidiar o Plano de Monitoramento.

Assim, na segunda etapa de Bases Locais (Contrato nº 19/2018 - NEPMV), foi dado continuidade à atividade de monitoramento das recomendações para o fortalecimento da GAM, nos mesmos 44 municípios da primeira fase, conforme previsto no Termo de Referência do contrato.

Nesta segunda etapa de Bases Locais, também foram realizadas três campanhas de monitoramento que ocorreram semestralmente. Os produtos entregues foram:

- Relatório Mensal 6.4 (agosto/2019);
- Relatório Mensal 12.4 (fevereiro/2020);
- Relatório Mensal 18.3 (agosto/2020).

Os resultados do monitoramento apontaram que a recomendação mais atendida foi quanto a regulamentação do repasse de ICMS Verde ao FMMA. Por outro lado, a recomendação menos atendida foi em relação a atualização de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

É importante frisar que estes relatórios (das duas etapas de Bases Locais) se constituíram como instrumento singular de registro e de planejamento, tanto para a gestão ambiental a nível local, quanto para as políticas públicas a nível estadual.

A figura a seguir traz uma representação da sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.



2.4.3 Recomendações para Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios

Como mencionado no item anterior, na primeira fase do Bases Locais houve investimento para realização diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios atendidos. E a partir do diagnóstico foram dadas recomendações para o fortalecimento da GAM.

De modo geral, as recomendações para fortalecimento da GAM estavam divididas em 07 (sete) temáticas diferentes:

- I. Quadro técnico: refere-se à contratação de profissionais, realização de processo seletivo e/ou concurso público para preenchimento de vagas disponíveis nas Secretarias Municipais, bem como a realização de capacitações e aperfeiçoamento dos mesmos nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;

- II. Infraestrutura: refere-se à aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades nas Secretarias Municipais, incluindo veículos de transporte, espaço físico disponível para as atividades administrativas, Sistema de Licenciamento Ambiental, obtenção de Internet de qualidade e banco de dados de georreferenciamento;
- III. Normativas: refere-se à instrumentos normativos (leis, portarias, decretos etc.), incluindo as revisões de Leis e Planos já existentes (por exemplo, a revisão do Plano Diretor Municipal) e ainda àqueles que estabelecem os recursos do ICMS Verde;
- IV. Parcerias: refere-se às parcerias formalizadas com os atores locais e outros instrumentos de cooperação;
- V. PRA: refere-se às ações para ampliar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e de consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);
- VI. Monitoramento: refere-se às atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades de licenciamento ambiental municipal;
- VII. GT/CMMA: refere-se ao fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e de Grupos de Trabalho (GT), bem como a regularidade das reuniões em ambos os grupos e a oferta de capacitação para eles.

3 OBJETIVO

Apresentar o diagnóstico da atual situação da Gestão Ambiental Municipal do município de Marabá, integrante da Base Local Carajás.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a evolução e o desenvolvimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Fornecer informações que possam ser úteis na elaboração ou incremento de políticas de defesa ambiental e desenvolvimento territorial de maneira sustentável;
- ✓ Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental a nível municipal;
- ✓ Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

4 METODOLOGIA

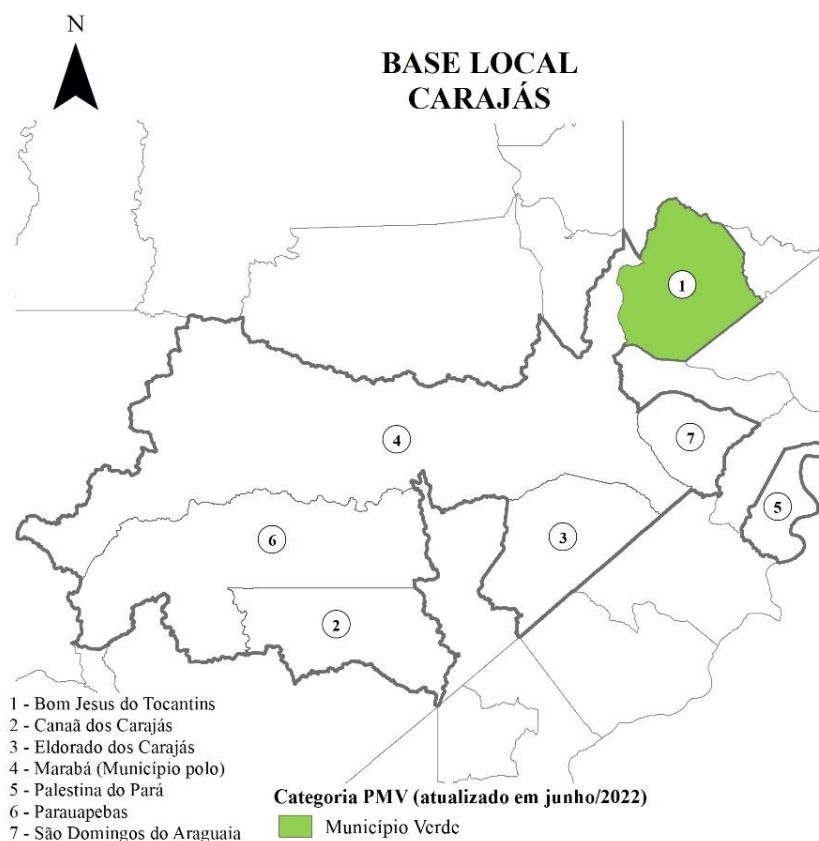
4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente relatório tem como área de estudo o município de Bom Jesus do Tocantins, pertencente à Base Local Carajás.

De acordo com o site do PMV, o município assinou Termo de Compromisso com o MPF, em 31 de janeiro de 2011, atualmente está classificado como “Município Verde”¹⁵, pois comprovou o atendimento das sete metas do Programa Municípios Verdes.

A Figura a seguir mostra a localização geográfica do município na Base Local.

Figura 2 - Localização geográfica do município na Base Local.



¹⁵ Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/> Acesso em: 20 mai. 2022.

O município de Bom Jesus do Tocantins foi criado pela Lei nº 5.454, de 10 de maio de 1988; ele pertence a uma área desmembrada do município de São João do Araguaia. Sua população estimada em 2021 era de 17.254 habitantes e o último censo (em 2010) apontou 8.160 habitantes na área urbana e 7.086, na área rural (total de 15.246 habitantes). Possui uma área de 2816.50 km², cerca de 0,23 % do território do Estado do Pará.

Em relação aos índices econômicos do município, de acordo com o *site* do IBGE, o Produto Interno Bruto é de R\$10.283,07 *per capita* (dados de 2019) e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,589.

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3, as evidências de contatos realizados estão no Anexo 4 desse documento.

Quadro 3. Resumo dos contatos realizados com o município de Bom Jesus do Tocantins.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	07/06/22 a 11/07/22	Aplicativo de troca de mensagens e Reunião
Junilton Lacerda	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	08/06/22	E-mail

4.2.1 Informações Levantadas

Durante este processo foram obtidas as informações necessárias por meio da aplicação de questionários (respostas nos Anexos 1 e 4). As informações coletadas foram:

- Dados Gerais da Gestão;
- Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;

- Ações de Gestão Ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Sistema Municipal de Meio Ambiente;
- Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação ambiental no âmbito Municipal.

Além disso, para elaboração deste relatório de monitoramento do *status* da Gestão Ambiental Municipal, levou-se em consideração a interpretação dos dados coletados pela aplicação do questionário, assim como as referências bibliográficas e as consultas à legislação pertinente.

4.2.2 Tabulação e Análise dos Dados

A tabulação dos dados brutos foi realizada pelo Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município. Os dados foram repassados para o formato de planilha do programa Microsoft Office Excel, e posteriormente essas informações foram analisadas pelo Analista Sênior (relator do município), para integrar este relatório.

Durante a análise preliminar dos dados, realizada pela equipe técnica do IDSA, por meio de leitura minuciosa das respostas do questionário, buscou-se identificar possíveis inconsistências nas respostas apresentadas, assim, nos casos em que observada alguma incoerência, a equipe buscou esclarecimentos a partir do contato com o responsável pelo preenchimento do questionário.

4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme o Termo de Referência do contrato, o monitoramento da Gestão Ambiental Municipal tem como objetivo coletar informações para a construção de um banco de dados dentro da esfera estadual, para posterior avaliação da efetividade da gestão ambiental municipal para a promoção da sustentabilidade e ordenamento ambiental nos municípios do Estado do Pará. Para isso, os serviços deveriam ser executados seguindo a mesma metodologia estabelecida na versão 1 e 2 das Bases Locais.

Entretanto, nos ciclos 1 e 2 da estratégia de Bases Locais, o acompanhamento era para apenas 44 município, conforme o Quadro 1, isso porque, conforme descrito no item 2.4.1 desse

documento, eram monitoradas apenas as recomendações para o fortalecimento da GAM dos municípios alvos do diagnóstico (Produto 07 do Contrato nº 10/2015 – NEPMV). Por isso, foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados na fase 3 de Bases Locais.

Neste diagnóstico, apresenta-se uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental em 108 municípios.

4.3.1 Ajustes na metodologia de monitoramento da GAM

Visando manter a metodologia expressa no Contrato nº 10/2015 a mais fidedigna possível. (Metodologia esta, a qual o Termo de Referência deste contrato recomenda que seja seguida), foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados.

Assim, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Office Excel, que reúne atividades relacionadas às temáticas identificadas nas recomendações que eram monitoradas nos contratos anteriores de Bases Locais.

Conforme descritas no item 2.4.3 desse documento, as temáticas identificadas nas recomendações são: (1) Quadro Técnico; (2) Infraestrutura; (3) Normativas; (4) Parcerias; (5) Monitoramento; (6) PRA; e (7) GT/CMMA.

Desse modo, os itens foram padronizados em planilha e o Técnico Ambiental consultou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito de cada atividade relacionada à respectiva temática. Esse instrumental foi apoiado também por um questionário, que consta no Anexo 4.

4.3.1.1 Quadro técnico

Diante desse tema, são analisadas as contratações de profissionais nas áreas de meio ambiente, tais como engenheiros, agrônomos, geólogos, biólogos etc. Além de verificar a realização de concursos públicos, processos seletivos ou outro tipo de contratação de servidores a serem lotados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Outro ponto a ser destacado, refere-se à realização de capacitações e qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados

para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, de cadastramento de imóveis rurais e de validação, de geoprocessamento, dentre outras.

4.3.1.2 Infraestrutura

Nesse tema são analisadas as aquisições de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da SEMMA, tais como computadores, *notebooks*, *nobreaks*, embarcações (quando necessário), outros tipos de veículos, etc. Verifica-se ainda a implementação de melhorias à qualidade da conexão de internet disponível na Secretaria, sabendo-se que esta é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades internas do município. Com isso, tem-se a aquisição de banco de dados georreferenciados do município.

Além disso, considera-se a disponibilidade de espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecer a situação sobre a necessidade de um outro espaço ou recomendação de reformas.

4.3.1.3 Normativa

A análise desse tema é em função da criação de Leis, Portarias e Decretos voltados à Gestão Ambiental, por exemplo: Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e sanções administrativas pelo seu descumprimento; Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); revisão ou criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a criação de política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental.

4.3.1.4 Parceria

As parcerias estão relacionadas para aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e à colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo Estadual e/ou Federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada.

O principal intuito é relacionar o avanço da Gestão Ambiental Municipal com as formalizações de parcerias, promovendo a articulação entre os atores locais atuantes no município.

4.3.1.5 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

Esta temática está relacionada para ampliar as ações do Programa de Regularização Ambiental (PRA), visando atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's).

Entretanto, o foco será o Cadastro Ambiental Rural (CAR), e nesse caso, a abordagem é voltada às ações relacionadas, considerando-se ainda se o município é habilitado para realizar as análises de CAR, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA¹⁶.

Para complementar as discussões acerca da validação dos cadastros, deve-se informar caso o município apresente dificuldade no desenvolvimento dessas atividades e entraves encontrados.

4.3.1.6 Monitoramento

Para o Monitoramento, relacionam-se as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente na fiscalização, no monitoramento ambiental e nas demais atividades ligadas ao licenciamento ambiental. Além disso, uma recomendação relevante a ser pontuada é em relação ao aumento das ações de fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município, desenvolvendo mecanismos para licenciar e monitorar essas atividades.

Considera-se ainda a promoção de ações para o fortalecimento do licenciamento ambiental, como a realização de palestras de incentivo ao licenciamento dos empreendimentos.

¹⁶ Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

4.3.1.7 Grupo de Trabalho/ Conselho Municipal de Meio Ambiente (GT/CMMA)

No tocante aos Grupos e Conselhos, avalia-se a formalização destes através de Decretos, onde a função principal é acompanhar os gastos dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a Gestão Ambiental, também tem relação ao tema Normativa. Incluindo a informação sobre a realização de ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, mantendo-o sempre ativo com reuniões periódicas.

4.3.2 Método de classificação dos itens da GAM

De acordo com as atividades realizadas pelo município, voltadas para cada tema e as evidências dessas atividades encaminhadas, cada item é classificado de acordo com o *status*. São estes: “Atendido”, “Em andamento” e “Não atendido”.

Os itens “Atendidos” representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Os itens “Em andamento” representam aqueles que tiveram avanços, mas que ou não atenderam a todos os requisitos descritos ou que não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Quanto aos “Não atendidos” se referem àqueles itens que não tiveram avanços pelo município, ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Em 2011, o IDESP elaborou um projeto de pesquisa que visava traçar o perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses. Esta pesquisa foi voltada para os 89 municípios que, na época, tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Assim, os municípios que integravam o PMV foram avaliados a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA.

Tomando como base a metodologia aplicada em 2011 e assim determinar o perfil atual da gestão ambiental municipal e quantificar a evolução da GAM nos 108 municípios atendidos nas Bases Locais, estes foram avaliados utilizando os mesmos critérios institucionais daquela

pesquisa, acrescida da averiguação de repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, considerando, ainda, se o órgão municipal de meio ambiente é uma secretaria exclusiva para questões ambientais.

Desse modo, o perfil da capacidade de GAM foi traçado conforme a existência dos itens a seguir:

1. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente ativo;
3. Repasse do ICMS Verde para o FMMA;
4. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário;
6. Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo;
7. Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo;
8. Política Municipal de Meio Ambiente;
9. Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas;
10. Secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais.

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico de análise de agrupamento que considerou as seguintes tipologias, para a capacidade de gestão ambiental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.

Classificação	Critério
Completa	Atender a todos os critérios exigidos
Alta	Atender 9 a 7 dos critérios exigidos
Média	Atender 6 a 4 dos critérios exigidos
Incipiente	Atender a 3 ou menos dos critérios exigidos

Nos casos em que o município não souber informar e não houver registros em sites oficiais das Prefeituras Municipais, será considerado o “não atendimento” do critério.

5 RESULTADOS DE BOM JESUS DO TOCANTINS

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O quadro a seguir traz as informações de identificação do município Bom Jesus do Tocantins em relação à gestão local em exercício no período de elaboração desse documento.

Quadro 5. Gestão atual do município de Bom Jesus do Tocantins.

Prefeita:	João da Cunha Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente:	Junilton Lacerda Reis
Telefone:	(94) 3341-1125
E-mail Secretaria de Meio Ambiente:	meioambiente@bomjesusdotocantins.pa.gov.br
Endereço para correspondência:	Av. Jarbas Passarinho, Centro Bom Jesus do Tocantins – PA CEP: 68525-000

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O município de Bom Jesus do Tocantins possui Sistema Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 356, de 22 de junho de 2010, que tem como finalidade implantar a política municipal de meio ambiente e fiscalizar a sua execução.

Bom Jesus do Tocantins possui uma secretaria exclusiva para questões ambientais, com função de planejar, coordenar, executar, fiscalizar e controlar a política municipal de meio ambiente. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável atualmente está localizada no Parque Ambiental Municipal.

O Sistema Municipal de Meio Ambiente de Redenção é bem estruturado, pois conta com Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), seu órgão normativo, consultivo e deliberativo e o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), como órgão arrecadador e financiador.

De acordo a lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal, a qual é periodicamente atualizada e divulgada no endereço eletrônico da SEMAS/PA²⁸, Bom Jesus do Tocantins é apto para exercer as ações administrativas previstas no Art. 9º da Lei Complementar nº140/2011.

5.2.1 Legislação Ambiental

O município de Bom Jesus do Tocantins possui Política Municipal de Meio Ambiente instituída pela Lei Municipal nº 356, de 22 de junho de 2010. A SEMMA informou que o município não possui Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), nem Lei de Diretrizes Urbanas.

Em relação aos recursos normativos, a SEMMA possui Lei de taxas (Lei Municipal nº 367, de 12 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 356, de 22 de junho de 2021), sanções, multa, penalidades, Instruções Normativas, Portarias e Resoluções. O Quadro 6 apresenta as legislações do município de Bom Jesus do Tocantins, de acordo com a SEMMA, relacionadas à gestão ambiental.

Quadro 6. Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Bom Jesus do Tocantins.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 356/2010
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 356/2010
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 356/2010
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 356/2010
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 356/2010
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei Municipal nº 356/2010
Lei de Diretrizes Urbanas	-
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	-
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Lei Municipal nº 408 A/2015
Lei que regulamenta o ICMS Verde	Lei Municipal nº 408 A/2015

5.2.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

O CMMA é o fórum de diálogo e participação da sociedade. É um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e proposição de soluções.

O ideal é que o conselho seja paritário e a lei que versa sobre este disponha quanto à autonomia de cada segmento da sociedade civil no processo de escolha de suas representações.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins foi instituído pela Lei Municipal nº 356, de 22 de junho de 2010 e é composto com representação majoritária da sociedade civil organizada.

5.2.2.1 Grupo de Trabalho

O município possui Grupo de combate ao desmatamento e degradação florestal e/ou promoção do desenvolvimento sustentável, que foi reativado em 03/06/2016 com a formalização do “Termo de Reativação do Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento”; no ano de 2019 foi criado outro grupo de trabalho, por meio do Decreto Municipal nº 027/2019, que é composto pelas seguintes instituições:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Terras;
- Câmara Municipal;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Associação Agroextrativista do Projeto de Assentamento do Tocantins;
- Cooperativa do Agronegócio de Bom Jesus do Tocantins;
- Sindicato dos Produtores Rurais;
- Associação Nova Esperança.

Entretanto, o grupo de trabalho está desmobilizado e, por isso, não tem ocorrido reuniões.

5.2.3 Fundo Municipal de Meio Ambiente

A previsão de constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente está disposta na Lei Complementar nº 140/2011 e sua finalidade é fazer com que o município institua, legalmente, instrumento econômico para ter e dar suporte financeiro às suas demandas ambientais, podendo valer-se de instrumentos de cooperação institucionais, como fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos.

O município de Bom Jesus do Tocantins possui Fundo Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 356, de 22 de junho de 2010.

Também possui Lei de repasse de ICMS Verde, instituída pela Lei Municipal n 408-A/2015, de 23 de junho de 2015. Essa lei destina ao FMMA de Bom Jesus do Tocantins 100% dos repasses estaduais provenientes da Lei Estadual n 7638, de 12 de junho de 2012, que institui o ICMS Verde.

5.2.4 Licenciamento Ambiental Municipal

O município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. A Lei Municipal nº 356/2010 que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento. Sua Lei de Taxas é instituída pela Lei Municipal nº 356/2021.

As atividades licenciadas pelo município são as seguintes: agrossilvipastoril, pesca e aquicultura, comercial/serviços, industrial, construção civil, queima controlada, pesquisa, lavra mineral, posto de combustível e limpeza de pasto degradado.

Destaca-se que Bom Jesus do Tocantins é um dos 51 municípios que aderiram ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM), que estimulará o protagonismo municipal, além de garantir a confiabilidade das informações que serão atribuídas pelos próprios gestores e técnicos municipais, proporcionando segurança jurídica pela possibilidade de armazenamento dos dados, podendo ainda ser customizado conforme a realidade do município.

5.2.5 Educação Ambiental

A Educação Ambiental é um forte instrumento de transformação da sociedade. Esta, contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados, o que promove a conservação de recursos naturais e, a longo prazo, maior bem-estar à população local.

Nesse sentido, o município de Bom Jesus do Tocantins, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem atuado com ações e campanhas, destacando-se as abaixo relacionadas:

Quadro 7. Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Bom Jesus do Tocantins.

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Dia Mundial da Água	1 vez ao ano	Infantil
Dia Mundial do Meio Ambiente	1 vez ao ano	Sociedade em geral
Campanha de educação ambiental do veraneio	3 vezes ao ano	Sociedade em geral

A seguir, registros fotográficos, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de ações da Campanha de educação ambiental do veraneio.

Figura 3 - Registros fotográficos de ações da Campanha de educação ambiental do veraneio.



E como forma de fortalecer a Educação Ambiente no município e assim, ser algo permanente e transversal, é essencial que os municípios fomentem nas escolas municipais de maneira contínua, tornando assim a Educação Ambiental uma matéria escolar.

E nesse sentido, destaca-se que no município, a Educação Ambiental ainda não consta na grade de matérias das escolas municipais. A Educação Ambiental ocorre, de acordo com a SEMMA. Quando há conteúdo relacionado ao meio ambiente é feita a educação ambiental voltado para o respectivo tema, exemplo: aterro sanitário, contaminação da água, solo, etc.

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O órgão ambiental municipal deve ser dotado de estrutura organizacional e operacional suficiente para atender, dentro de padrões de qualidade gerencial satisfatórios, visando o princípio da eficiência, às demandas de regularização ambiental e a implantação integrada dos instrumentos de gestão ambiental. Neste item é analisada a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente relacionada à estrutura física, aos programas de computadores, e ao quadro técnico.

5.3.1 Infraestrutura e equipamentos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui estrutura própria, sendo composta por 5 setores principais e serviços gerais para seu funcionamento. Os setores são apresentados no quadro a seguir juntamente com o número de funcionários que atuam em cada uma delas, além do seu ano de criação.

Quadro 8. Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	2	2010
Fiscalização	2	2019
Geoprocessamento	2	2020
Administrativo	1	2010
Educação Ambiental	2	2020

Contudo, há informações conflitantes, pois embora a SEMMA tenha informado que há cinco setores, ela afirma que o espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não satisfaz as necessidades e demandas do órgão, pois é utiliza de apenas uma sala para desenvolver suas ações.

No que se refere aos equipamentos, entendidos aqui como ferramentas que viabilizam a atividade técnica, a SEMMA dispõe de uma lista sobre os mesmos:

Quadro 9. Lista de equipamentos e sistemas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	4	Doação PMV
Notebook	1	Aquisição própria
Carro	1	Doação PMV
Moto	2	Doação
Embarcação	0	-
Receptor GPS	1	Aquisição própria
Drone	0	-
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	Não possui	-

5.3.2 Equipe da Secretaria

A secretaria de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins possui hoje 4 servidores, sendo 3 da área Técnica, porém, nenhum é efetivo. O Quadro sintetiza as informações acerca do quadro de funcionários.

Quadro 10. Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	1	0
Técnico	3	0
Serviços Gerais	Não informado	-

O quadro abaixo apresenta o quantitativo geral de profissionais da área técnica, sendo 01 Engenheiro Ambiental e 02 Engenheiros Florestais.

Quadro 11. Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	1	0
Engenheiro Florestal	2	0

Quanto às capacitações, foram ofertadas, por meio do Projeto PMV/Fundo Amazônia, diversas capacitações ocorreram por ação direta ou como colaboração. Entre estas, 04 técnicos foram capacitados, na Qualificação para Gestão Ambiental.

Além disso, os seus servidores participaram do VI Minicurso de Fiscalização de Flora; curso de Licenciamento Ambiental; Curso de Geoprocessamento; e Treinamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – SISLAM.

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

O Programa de Regularização Ambiental, implementado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.379/2015, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do Estado, em que tenha sido verificada a existência de passivos ambientais, relativos às áreas de preservação permanente (APP's) ou reservas legais (RL's), no âmbito do CAR.

De acordo com o SICAR/PA¹⁷, o município possui, atualmente, 185.407,02 hectares cadastrados no Cadastro Ambiental Rural, o que representa cerca de 86,70% da sua área cadastrável. E vale mencionar que, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA¹⁸, o município ainda não é habilitado para análise de dados declarados no Cadastro Ambiental Rural. E foi informado pela SEMMA que não possuem estrutura para tal ação, assim como a falta de capacitação técnica.

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, é importante o estabelecimento de parcerias que podem ser: entre os atores locais, e nesse caso, um forte exemplo é o Pacto Local; Convênio de parceria com o setor privado; consórcios (intermunicipal, com Governo do Estado ou Federal) e até mesmo a participação em outros Projetos de desenvolvimento local.

¹⁷ SICAR/PA. Cadastro Ambiental Rural do Pará. Dados Gerais. Disponível em: http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS_GERAIS. Acesso em: 13/07/2022.

¹⁸ Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

Assim, a SEMMA destacou a parceria com a Secretaria de Agricultura e EMATER para implantação de Sistemas Agroflorestais - SAF's; a parceria com o IDERFLOR-Bio para fomento à cultura do Cacau, atendendo à 6 famílias do município. E a parceria com a SEDAP para doação de insumos e capacitações para agricultores locais.

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS

Entre as boas práticas, Bom Jesus do Tocantins ressaltou três ações principais realizadas no município:

1. Produção e doação de mudas para os pequenos produtores rurais, como forma de incentivar a produção local ou a recuperação de áreas degradadas;
2. Educação ambiental às turmas de primário e educação básica, que ocorrem mensalmente;
3. Ações itinerantes de conscientização de combate ao desmatamento.

A seguir, registros fotográficos, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da produção de mudas e atividade de educação ambiental para as turmas de primário e educação básica.

Figura 4 – Registros fotográficos da produção e doação de mudas para os pequenos produtores rurais.



Figura 5 – Registros fotográficos das ações de Educação ambiental para as turmas de educação básica.



Por fim, destaca-se que nesse ano de 2022, ocorreu o Primeiro Fórum Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins, no dia 06 de junho.

Figura 6 – Registro fotográfico do Primeiro Fórum Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins.



5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Com base nas respostas fornecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bom Jesus do Tocantins, pode-se concluir com o monitoramento que o município atende a 08 itens monitorados, de um total de 20. Isso representa 40% dos itens atendidos, conforme o Gráfico 1 a seguir apresenta.

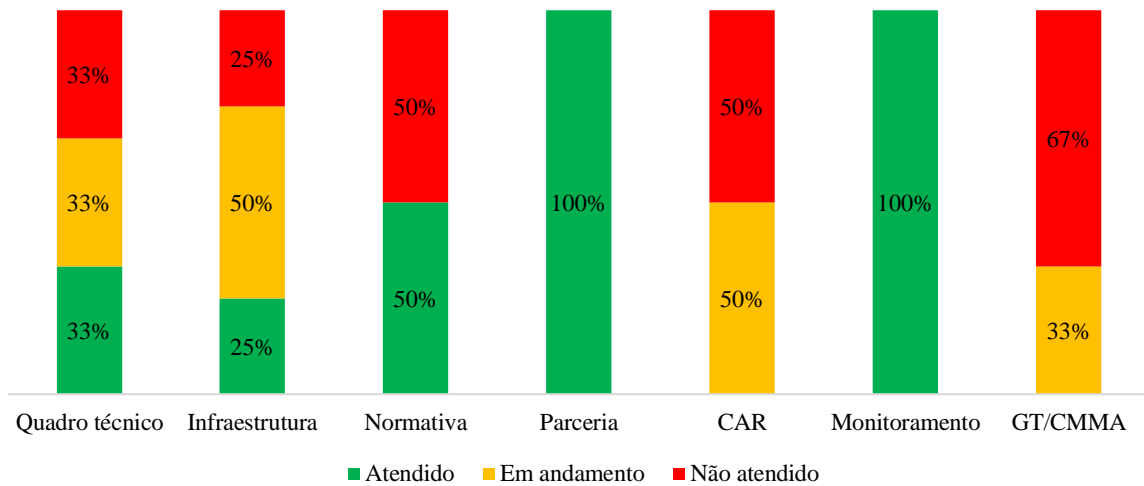
Gráfico 1 - Análise percentual do monitoramento da GAM de Bom Jesus do Tocantins.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho 2022.

Em relação às temáticas abordadas na planilha de monitoramento, pode-se observar que o melhor desempenho foi a respeito parcerias e monitoramento, pois o município obteve 100% de “atendimento”. E por outro lado, as temáticas com menor desempenho foram GT/CMMA e CAR, com 67% e 50% de “não atendimento”, respectivamente. A análise percentual pode ser verificada no Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2 – Análise percentual em relação a cada temática abordada neste monitoramento.



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho 2022.

Em relação ao quadro técnico, ressalta-se que não houve concurso público, mas houve a contratação de dois profissionais nas áreas de meio ambiente, sendo um Engenheiro Florestal (Departamento de Fiscalização Ambiental) e uma Engenheira Ambiental (Departamento de Educação ambiental). Entretanto, não houve a contratação para a área socioeconômica.

Quanto a parcerias, como foi mencionado no item 5.5, a SEMMA tem parcerias com a EMATER para implantação de Sistemas Agroflorestais - SAF's; a parceria com o IDERFLOR-Bio para fomento a cultura do Cacau, atendendo à 6 famílias do município. E a parceria com a SEDAP para doação de insumos e capacitações para agricultores locais.

Em relação à temática Monitoramento, a SEMMA, informou que há fiscalização urbana e rural. E no ano de 2021, foi assinado o TAC – Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público para os monitoramentos das praias presentes no município. Além disso, Secretaria está criando um banco de dados das propriedades rurais, assim como emitindo licenças, no entanto não foram quantificadas e detalhadas.

Quando ao baixo atendimento da temática GT/CMMA, isto está relacionado à Secretaria que informou a criação do GT foi criado, no entanto se encontra desativado devido à falta de interesse dos membros. Também, frisou-se que o Conselho não acompanha os gastos dos recursos, uma vez que os signatários estão desarticulados, sem reuniões periódicas, e que não há ações para o fortalecimento do CMMA.

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL

O município de Bom Jesus do Tocantins, que foi alvo do projeto de pesquisa realizado pelo IDESP, em 2011. Naquele ano, o município foi classificado com “Baixa” capacidade de gestão ambiental, pois não atendia a nenhum dos critérios exigidos.

Os resultados em relação à estrutura institucional do município de Bom Jesus do Tocantins para a gestão ambiental obtidos nesse monitoramento estão representados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Perfil institucional da Gestão Ambiental do município de Bom Jesus do Tocantins.

Itens avaliados	Resultado	
1. Secretaria exclusiva	Sim	Atendido
2. Existência de CMMA	Sim	Atendido
3. Conselho Paritário	Sim	Atendido
4. Conselho Deliberativo	Sim	Atendido
5. Existência de CMMA ativo	Não	Não atendido
6. Existência de FMMA	Sim	Atendido
7. Existência de FMMA ativo	Não	Não atendido
8. Repasse de ICMS Verde para o FMMA	Não	Não atendido
9. Plano Diretor	Não	Não atendido
10. Política Municipal de Meio Ambiente	Sim	Atendido

Itens avaliados	Resultado
Total de itens atendidos	06

Devido o município atender à 60% dos critérios exigidos, considera-se que a capacidade para gestão ambiental é média. O que representa um avanço em relação a sua capacidade determinada em 2011, que foi classificada como “baixa”.

Ainda assim, embora seja uma evolução, é preciso avançar mais, pois o município não atende a critérios essenciais para o desenvolvimento local, pois o CMMA está desmobilizado e este auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e proposição de soluções, sendo peça chave para a pauta ambiental no município.

Também se encontra inativo, o FMMA, e vale frisar que este tem como objetivo instituir, legalmente, instrumento econômico para manter e prover suporte financeiro às suas demandas ambientais. Também, deve ser destacado que mesmo com a criação da Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o FMMA, não foi evidenciado esse repasse.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Bom Jesus do Tocantins obteve desempenho mediano em relação aos itens específicos monitorados, com base nas recomendações para o fortalecimento da gestão ambiental nos municípios da primeira etapa do Bases Locais. De acordo com os resultados, o município atende totalmente à 40% do total de itens.

Contudo, o município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local e conta com corpo técnico capacitado. Porém, não possui bem estrutura física suficiente para atender as demandas atuais e oferece as condições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Entre as capacidades institucionais, Bom Jesus do Tocantins possui Sistema Municipal de Meio Ambiente, com Política Municipal de Meio Ambiente instituída, Secretaria exclusiva, Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo e Fundo Municipal de Meio Ambiente, porém, ambos se encontram inativos e sem repasse de ICMS Verde. Além disso, não há Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

Assim, o município de Bom Jesus do Tocantins atende a 60% dos critérios exigidos e, portanto, tem capacidade de gestão ambiental considerada “média”, o que representa um avanço em relação a sua capacidade determinada em 2011, que foi classificada como “baixa”.

De forma geral, a efetivação da GAM no Pará demanda a observância dos aspectos institucionais trabalhados neste relatório, de modo que o SISMUMA seja fortalecido e que as políticas locais estabelecidas sejam alinhadas às boas práticas ambientais, assim, os municípios poderão buscar atingir seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

Elesânia Garçon Alvarenga
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
Representante Legal

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental – MBA em Gestão de Projetos
Coordenadora Geral do Contrato

8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Monitoramento do Status da GAM

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos com Atores Locais do Município e Documentos Recebidos e Coletados



PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FUNDO AMAZONIA

Apoio Financeiro:



Realização:



**GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ**

Contratada:



ANEXO 01 - PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM
 BASE DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS

Nº	RECOMENDAÇÕES	STATUS	AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO APÓS O ATENDIMENTO
1	QUADRO TÉCNICO: Houve contratação de profissionais nas áreas de meio ambiente (engenheiros, biólogos e agrônomos) e na área socioeconômico (pedagogo e sociólogo);	Em andamento	Sim, houve a contratação de dois profissionais nas áreas de meio ambiente, Gilberto A. S. L. Chaves – Engenheiro Florestal (Departamento de Fiscalização Ambiental); Stephani G. Feitosa – Engenheira Ambiental (Departamento de Educação ambiental). Entretanto não houve a contratação para a área socioeconômica.	Buscar apoio e acompanhar o processo de contratação dos profissionais demandados, para complementação do quadro de funcionários da secretaria.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
2	QUADRO TÉCNICO: Realizar concurso público; os servidores contratados foram lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	Não atendido	Os servidores estão por contrato, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Bom Jesus do Tocantins.	Revisar quadro de funcionários frente à demanda e realizar concurso público para contratação de servidores.	-
3	QUADRO TÉCNICO: Realizar capacitações e aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;	Atendido	Sim, esta Secretaria enviou os seus servidores para o “VI MINICURSO DE FISCALIZAÇÃO DE FLORA”; “LICENCIAMENTO AMBIENTAL”; “CURSO DE GEOPROCESSAMENTO”; “TREINAMENTO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL – SISLAM”.	Os técnicos não estão realizando validação de CAR, sendo necessária capacitação. A Secretaria já solicitou duas vezes via ofício, mas não obteve respostas.	-
4	NORMATIVA: Criar Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;	Atendido	Foi criada a LEI nº 408A, de 23 de Junho de 2015;	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
5	NORMATIVA: Realizar revisão/elaboração no PDDU. OBS.: Caso o município não tenha o Plano, informar se existe Lei Orgânica ou alguma previsão para elaboração do Plano Diretor;	Não atendido	A Secretaria informou que não foi criado, no entanto não explicou os motivos pelos quais impossibilitaram o atendimento desta recomendação	Buscar apoio no sentido de criar o Plano objetivando a melhoria do desenvolvimento das ações ambientais	-
6	NORMATIVA: Criar Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento;	Atendido	Foi criada a LEI nº 356, de 22 de Junho de 2021;	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	Fortalecimento das ações da Secretaria.

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Nº	RECOMENDAÇÕES	STATUS	AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO APÓS O ATENDIMENTO
7	NORMATIVA: Criar Política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental;	Não atendido	A Secretaria informou que realiza ações nas escolas, aterro sanitário, nas zonas rurais; Participa do Programa Território Sustentável, atendendo 100 famílias;	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	-
8	INFRAESTRUTURA: Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal (computadores, notebooks, nobreaks, embarcações, veículos etc.); Implementar melhorias à qualidade da conexão de internet;	Em andamento	Foi adquirido 1 Notebook; Foi realizada a solicitação do processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais;	A técnica da Secretaria nos enviou cópia do ofício de solicitação do processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais;	Fortalecimento das ações da Secretaria.
9	INFRAESTRUTURA: O espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente satisfaz as necessidades e demandas do órgão;	Não atendido	A Secretaria informou que utiliza apenas uma sala para desenvolver suas ações;	Iniciar discussão com a Gestão Municipal com o intuito de adquirir um espaço satisfatório para o desenvolvimento das ações	-
10	INFRAESTRUTURA: Aquisição de banco de dados georreferenciados;	Em andamento	A Secretaria informou que não foi adquirido banco de dados georreferenciados, no entanto utiliza o banco de dados fornecido pelo IBAMA;	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
11	SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Aquisição de sistema; Adesão ao SISLAM; Sistema próprio e funcionalidades. Em caso de haver um sistema próprio, fornecer o Manual do Usuário, detalhando todas as formas de uso do sistema. Caso não exista Sistema, descrever as formas do processo de licenciamento;	Atendido	A Secretaria fez adesão ao SISLAM;	Enfatizamos sobre os benefícios com a adesão ao sistema: Otimização do fluxo de processos entre os departamentos e a facilidade de localização de peças técnicas e documentos administrativos. Além da possibilidade de emissão de relatórios dos processos por categoria.	Fortalecimento das ações da Secretaria.
12	GT/CMMA: Formalizar, por meio de Decreto, o Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, e manter ativo;	Em andamento	A Secretaria informou que o grupo foi criado, no entanto se encontra desativado devido a falta de interesse dos signatários;	Solicitamos o Decreto de criação do Grupo de Combate, e orientação sobre a importância da ativação do mesmo;	-
13	GT/CMMA: O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve acompanhar os gastos dos recursos do FMMA com a Gestão Ambiental;	Não atendido	A Secretaria informou que o Conselho não acompanha os gastos dos recursos, uma vez que os signatários estão desarticulados;	A SEMMA enfrenta como principal dificuldade reunir todos os membros do conselho para fiscalizar esse repasse do ICMS Verde. Sugerimos reunião com o	-

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 4D62869.D47D.C8C.FAC97EFD57766BFF89

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 333

Nº	RECOMENDAÇÕES	STATUS	AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO APÓS O ATENDIMENTO
				gestor municipal para tratar desta questão;	
14	GT/CMMA: Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas;	Não atendido	A Secretaria informou que não realiza tais ações;	O CMMA deve atuar para que os recursos do ICMS Verde sejam repassados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);	-
15	PARCERIAS: Formalização de parcerias afim de aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada;	Atendido	Parceria com a Secretaria de Agricultura e Emater: Implantação de Sistemas Agroflorestais - SAF's; Parceria com o Iderflor: Fomento para a cultura do Cacau, atendendo 6 famílias; Parceria com a SEDAP: Doação de insumos e capacitações;	Fomentar articulações para o estabelecimento de novas redes de cooperação.	Recuperação de áreas degradadas, aumento de produção e conscientização da população;
16	CAR: Ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais (RLs);	Em andamento	A Secretaria informou que os técnicos estão realizando as análises documentais e repassando as condicionantes para os devidos interessados;	Recomenda-se que sejam marcadas reuniões com os produtores rurais e cooperativas (ou associações de produtores rurais) do município para comunicá-los as diretrizes de adesão ao PRA.	-
17	CAR: Validação dos cadastros; Dificuldades e entraves no desenvolvimento dessas atividades; Solicitação para realizar as validações;	Não atendido	A Secretaria informou que não estão validando os cadastros devido à falta de estrutura, assim como a falta de capacitação técnica;	Fomentar articulações para capacitações dos técnicos da Secretaria e melhoria nas estruturas;	
18	MONITORAMENTO: Desenvolver atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e atividades de licenciamento ambiental;	Atendido	Fiscalização urbana e rural. Existem 4 processos administrativos. No ano de 2021, foi assinado o TAC – Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público para os monitoramentos das praias presentes no município. A Secretaria está criando um banco de dados das propriedades rurais, assim como emitindo licenças, no entanto não foram quantificadas e detalhadas.	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	Conscientização da população;
19	MONITORAMENTO: Aumentar a fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município;	Atendido	A Secretaria informou que estão desenvolvendo os trabalhos de fiscalização em parceria com o CREA, vistoriando as Casas Agropecuárias. São fiscalizados	Enviar evidências formais do atendimento à recomendação.	-

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 4D62869.D47D.C8C.FAC97EFD57766BFF89

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 333

Nº	RECOMENDAÇÕES	STATUS	AÇÕES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO	ENCAMINHAMENTOS/ ORIENTAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO APÓS O ATENDIMENTO
			também as Cerâmicas e Jazidas de materiais minerais não metálicos		
20	MONITORAMENTO: Desenvolver mecanismos para licenciar e monitorar atividades de impacto local.	Atendido	A Secretaria informou que está criando um banco de dados dos imóveis rurais; Foi contratado recentemente um fiscal ambiental visando fortalecer as ações desta recomendação	Recomenda-se reunir com a Gestão Municipal buscando intensificar as ações de fiscalização e evidenciar atividades realizadas.	-

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS ATORES LOCAIS DE INTERESSE

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
07/06/2022	15:53hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)
07/06/2022	17:34hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
08/06/2022	10:50hs	E-mail	Junilton Lacerda	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM
08/06/2022	11:02hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Recomendações da GAM
09/06/2022	13:16hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Cancelamento do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)
20/06/2022	09:28hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
21/06/2022	15:09hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
22/06/2022	08:00hs	Reunião	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes
22/06/2022	14:00hs	Reunião	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Recomendações da GAM
22/06/2022	14:28hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Treinamento de Licenciamento de Atividades Rurais - LAR
23/06/2022	09:15hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	LEI nº 408, de 23 de junho de 2015 - Repasse do ICMS Verde; LEI nº 356, de 22 de junho de 2010 - Política Municipal de Meio Ambiente
27/06/2022	07:34hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Recomendações da GAM
27/06/2022	09:46hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Lei Orgânica, Repacto Ambiental, Aquisição de bens e equipamentos e Grupo de Trabalho;

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 4D62869.D47D.C8C.FAC97EFD57766BFF89

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 333

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
28/06/2022	13:54hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM
01/07/2022	15:12hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM
08/07/2022	09:32hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM
11/07/2022	08:10hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM
07/06/2022	15:53hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)
07/06/2022	17:34hs	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Almeida	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 4D62869.D47D.C8C.FAC97EFD57766BFF89

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 333

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA COM A LISTA DE ATORES DE INTERESSE
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS

BOM JESUS DO TOCANTINS				
ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/ LOCAL
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Jonilton Lacerda reis	(94) 33411-1125	meioambiente@bomjesusdotocantins.pa.gov.br	Av. Jarbas Passarinho, Centro Bom Jesus do Tocantins – PA CEP.: 68525-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Técnica - Bruna Virgílio	(94) 992881995	brunawirgilio@hotmail.com	Av. Jarbas Passarinho, Centro Bom Jesus do Tocantins – PA CEP.: 68525-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Técnica - Eva Vilma Pitombeira dos Reis	(94) 99169-9291	evack2009@hotmail.com	Av. Jarbas Passarinho, Centro Bom Jesus do Tocantins – PA CEP.: 68525-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fiscal - Rafael Lopes de Oliveira	(94) 99224-1518	oliveirarafael7@gmail.com	Av. Jarbas Passarinho, Centro Bom Jesus do Tocantins – PA CEP.: 68525-000
STTR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Presidente - Walmir Aguiar Junior	(94) 99120-5237	sindicatobjt@outlok.com	Rua Expedito Nogueira, Nº 420, Bairro: Laranjeira
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	Coordenador Local - Fernando Augusto Figueiredo Araújo	(94) 99189-1519	adjacisilvarafael@yahoo.com.br	Rua Marechal Rondon, Nº 573, Bairro: Centro
ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará		(94) 99258-0999	adeparabomjesus@gmail.com	-
Secretaria de Agricultura	Secretária - Luzineide Moraes	(94) 99214-7278	pretabjt19@hotmail.com	-
Secretaria de Terra Patrimoniais	Secretário - José Ferreira dos Santos	(94) 99266-6866	joseferreirabjt@gmail.com	Av. Jarbas Passarinho, Centro Bom Jesus do Tocantins – PA CEP.: 68525-000
STTR - Sindicato de Trabalhadores Rurais de BJT	Presidente - Junior Bacabal	(94) 99190-5237	-	Av. Jarbas Passarinho, Centro Bom Jesus do Tocantins – PA CEP.: 68525-000

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS
 REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
07/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)	Enviamos o convite do Lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; A técnica informou que verá a possibilidade de participação no evento	-
07/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	Enviamos o convite da Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes; A técnica informou que verá a possibilidade de participação no evento	-
08/06/2022	E-mail	Junilton Lacerda	Secretário Municipal de Meio Ambiente	SEMMA	Recomendações da GAM	Enviamos o questionário com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM	-
08/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Recomendações da GAM	Informamos sobre o envio do questionário com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM	-
09/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Cancelamento do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)	Informamos para a técnica da Secretaria sobre o cancelamento do lançamento do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM)	-

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
20/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	Entramos em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para lembrar sobre a Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes que irá acontecer nos dias 21 a 23 de junho de 2022 no Município de Marabá	-
21/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	Entramos em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para reforçar sobre a importância da participação dos técnicos da Secretaria na Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	-
22/06/2022	Reunião	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Reunião de Acompanhamento dos Municípios Beneficiários do Programa Municípios Verdes	A técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou as ações que estão sendo devolvidas, assim como as dificuldades enfrentadas, como falta de estrutura, corpo técnico insuficiente, desarticulação dos signatários	-
22/06/2022	Reunião	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Recomendações da GAM	Entrevistamos a técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para levantamento das informações referentes as recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM. A técnica ficou responsável de enviar posteriormente todas as evidências das ações, assim como a Legislação Ambiental do Município	-

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 4D62869.D47D.C8C.FAC97EFD57766BFF89

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 333

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
22/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Estruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Treinamento de Licenciamento de Atividades Rurais - LAR	A técnica enviou cópia do ofício encaminhado à comissão permanente de licitação - CPL, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente. Informou que não obteve êxito. A técnica nos enviou o formulário de inscrição da participação do treinamento em Licenciamento de Atividades Rurais - LAR	-
23/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	LEI nº 408, de 23 de junho de 2015 - Repasse do ICMS Verde; LEI nº 356, de 22 de junho de 2010 - Política Municipal de Meio Ambiente	A técnica nos enviou a Legislação Ambiental Municipal	-
27/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Recomendações da GAM	Solicitei as evidências das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	-
27/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Lei Orgânica, Repacto Ambiental, Aquisição de bens e equipamentos e Grupo de Trabalho;	A Bruna Almeida nos passou a Lei Orgânica, o Repacto Ambiental, o termo de reativação do Grupo de Combate ao Desmatamento	-
28/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	Enviamos um questionário padrão com as perguntas referentes as ações de recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM	-

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO Nº 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 4D62869.D47D.C8C.FAC97EFD57766BFF89

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 333

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
01/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	Cobramos as respostas do questionário padrão das recomendações da GAM	-
08/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	Cobramos as respostas do questionário padrão das recomendações da GAM	-
11/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Bruna Virgílio Almeida Louzada	Técnica Ambiental	SEMMA	Questionário padrão das recomendações da GAM	A técnica nos enviou as evidências das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relatório de bens e o questionário padrão das recomendações da GAM	-

PRODUTO 2 – BOM JESUS DO TOCANTINS – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV

Identificador de autenticação: 4D62869.D47D.C8C.FAC97EFD57766BFF89

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 333

ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

1. Evidências de Contatos de Articulação

1.1. Contatos Via Aplicativo de Troca de Mensagens

Servidora: Bruna Virgílio Almeida.

05/05/2022 12:16 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

07/06/2022 15:53 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 15:54 - Paulo Henrique Dias: Boa tarde Bruna

07/06/2022 15:54 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?

07/06/2022 15:54 - Bruna Almeida BJT Semma: Boa tarde!

07/06/2022 15:54 - Bruna Almeida BJT Semma: Tudo certo

07/06/2022 17:34 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 17:34 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

07/06/2022 17:34 - Paulo Henrique Dias: Contamos com a presença de vocês nesse evento

07/06/2022 17:39 - Bruna Almeida BJT Semma: Boa tarde!!!

07/06/2022 17:39 - Bruna Almeida BJT Semma: Vamos fazer o possível pra ir

07/06/2022 17:41 - Paulo Henrique Dias: Vou enviar o convite no email da Secretaria também

07/06/2022 17:41 - Paulo Henrique Dias: Importante a presença de vocês

07/06/2022 17:43 - Bruna Almeida BJT Semma: Vou passar pra ele

08/06/2022 11:02 - Paulo Henrique Dias: Bom dia Bruna

08/06/2022 11:02 - Paulo Henrique Dias: Passando pra informar que enviei um formulário no e-mail da Secretaria, objetivando obter informações acerca das ações das recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM, uma das metas do Programa Municípios Verdes - PMV

08/06/2022 11:02 - Paulo Henrique Dias: Obj: O documento com as respostas precisa vim assinado por um técnico da Secretaria.

08/06/2022 11:09 - Bruna Almeida BJT Semma: Bom dia! Qual o prazo para enviar as respostas?

08/06/2022 11:12 - Paulo Henrique Dias: Preciso até sexta feira

08/06/2022 11:13 - Bruna Almeida BJT Semma: Certo, eu retorno a semma somente na terça feira (próxima) pois estou em viagem

08/06/2022 11:14 - Bruna Almeida BJT Semma: Posso te enviar nessa data?

08/06/2022 11:14 - Paulo Henrique Dias: Teria alguém que pudesse dá essa força até sexta feira?

08/06/2022 11:15 - Bruna Almeida BJT Semma: Vou verificar com o outro técnico, talvez ele possa enviar até essa data

08/06/2022 11:15 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

08/06/2022 11:16 - Bruna Almeida BJT Semma: Eu estou em um voo e não consigo baixar seu áudio

08/06/2022 11:17 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem

09/06/2022 13:16 - Paulo Henrique Dias: ⚠️ 📢 ATENÇÃO. ⚠️ 📢

O Instituto Ágata Acabou de ser informado sobre o cancelamento do Evento que seria realizado amanhã dia 10/06/2022 para lançamento do Sistema SISLAN.

O Cancelamento se deu em virtude de uma readequação da Agenda do Governador.

Estamos Aguardado um posicionamento sobre uma nova data. ⚠️ ⚠️ 📢 📢

20/06/2022 09:28 - Paulo Henrique Dias: Bom dia

Passando pra lembrar sobre o evento de amanhã em Marabá

20/06/2022 09:33 - Bruna Almeida BJT Semma: Bom dia!!!

20/06/2022 09:34 - Bruna Almeida BJT Semma: Mas não tinha sido cancelado?

20/06/2022 09:37 - Paulo Henrique Dias: Esse foi o de Belém, Sislan

20/06/2022 09:37 - Paulo Henrique Dias: Amanhã em Marabá

20/06/2022 09:37 - Paulo Henrique Dias: Amanhã em Marabá

20/06/2022 09:39 - Bruna Almeida BJT Semma: Mas gente, eu confundi rsrs

20/06/2022 09:39 - Bruna Almeida BJT Semma: Ainda bem que você lembrou

20/06/2022 09:47 - Paulo Henrique Dias: De boa

21/06/2022 15:09 - Paulo Henrique Dias: Boa tarde Bruna

21/06/2022 15:09 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?

21/06/2022 15:09 - Paulo Henrique Dias: Vai vim alguém da Secretaria pro evento?

21/06/2022 15:18 - Bruna Almeida BJT Semma: Boa tarde!!! Paulo Henrique nossa situação tá bem complicada, estamos sem carro e com corte de gastos da prefeitura. Então até diária tá difícil

21/06/2022 15:23 - Paulo Henrique Dias: Muito importante a presença de vocês

21/06/2022 15:24 - Paulo Henrique Dias: Momento de apresentar as dificuldades que vcs estão enfrentando, as ações que estão desenvolvendo

21/06/2022 15:24 - Bruna Almeida BJT Semma: Eu sei, mas nessas condições fica bem difícil. Vou tentar comparecer na quinta se conseguir alguém pra me levar

21/06/2022 15:25 - Paulo Henrique Dias: O Secretário não falou se vem?

21/06/2022 15:26 - Bruna Almeida BJT Semma: Não, ele não vai.

21/06/2022 15:27 - Paulo Henrique Dias: Entendi

21/06/2022 15:29 - Bruna Almeida BJT Semma: Recentemente a prefeitura assinou um TAC com o ministério público referente as praias do Bacabal que pertencem ao município. Como chegou a época do veraneio, temos muito serviço por lá, e o secretário tá resolvendo essas questões esses dias

22/06/2022 13:58 - Bruna Almeida BJT Semma: Te aguardando

22/06/2022 14:28 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

22/06/2022 14:34 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 09:15 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 09:15 - Paulo Henrique Dias: Bom dia Bruna, tudo bem?

23/06/2022 09:17 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

23/06/2022 09:17 - Bruna Almeida BJT Semma: Bom dia!!

27/06/2022 07:34 - Paulo Henrique Dias: Bom dia Bruna

27/06/2022 07:34 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Ofício nº026/2021

Favor enviar com assinatura e de preferência com o protocolo de recebimento

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Existe a Lei Orgânica no Município? Se sim, favor enviar

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Favor enviar o Decreto de criação do Grupo de Combate ao Desmatamento

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Existe algum projeto sendo ou a ser executado com recursos do Fundo de Meio Ambiente?

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Se possível, enviar fotos da última reunião do Conselho

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Quais são as ações executadas para o fortalecimento do Conselho e manutenção das reuniões periódicas?

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Salientamos a importância da criação e ativação do Grupo de Combate ao Desmatamento

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Favor enviar a ata da última reunião do Conselho

27/06/2022 07:35 - Paulo Henrique Dias: Com relação ao monitoramento (recomendações 18,19 e 20): Existe relatório das ações de fiscalização e monitoramento? Enviar fotos dessas ações. Que atividades a Secretaria tem Licenciado? Quais os mecanismos que a Secretaria tem utilizado para licenciar e monitorar as atividades de impacto local?

27/06/2022 08:20 - Bruna Almeida BJT Semma: Bom dia!

27/06/2022 08:20 - Bruna Almeida BJT Semma: Tenho que te passar essas informações até que dia?

27/06/2022 08:21 - Bruna Almeida BJT Semma: Tem a cópia desse ofício pra eu saber do que se trata?

27/06/2022 08:32 - Paulo Henrique Dias: Hoje kkk me ajuda

27/06/2022 08:33 - Paulo Henrique Dias: Esse aqui

27/06/2022 09:35 - Bruna Almeida BJT Semma: Eita Paulo Henrique

27/06/2022 09:36 - Bruna Almeida BJT Semma: Vou tentar aqui

27/06/2022 09:36 - Bruna Almeida BJT Semma: Sobre esses relatórios de combate ao desmatamento tu pode entrar em contato com o fiscal da semma que ele tem essa documentação e pode te passar

27/06/2022 09:37 - Bruna Almeida BJT Semma: Vou te mandar o contato dele

27/06/2022 09:37 - Bruna Almeida BJT Semma: Gil Tec .vcf (arquivo anexado)

27/06/2022 09:45 - Paulo Henrique Dias: Eu queria que você mesma providenciasse isso

27/06/2022 09:46 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

27/06/2022 09:47 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

27/06/2022 09:47 - Bruna Almeida BJT Semma: A lei orgânica

27/06/2022 09:52 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

27/06/2022 09:52 - Bruna Almeida BJT Semma: Ofício assinado e com recibo

27/06/2022 09:53 - Paulo Henrique Dias: 📄 📄 📄

27/06/2022 09:57 - Bruna Almeida BJT Semma: Não existe

27/06/2022 10:04 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

27/06/2022 10:04 - Bruna Almeida BJT Semma: Não encontrei o decreto, mas tenho o termo de reativação. Serve?

27/06/2022 10:07 - Paulo Henrique Dias: Serve

27/06/2022 10:44 - Bruna Almeida BJT Semma: <Arquivo de mídia oculto>

Secretario - Junilton Lacerda

21/06/2022 16:57 - As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

21/06/2022 16:57 - Paulo Henrique Dias: Boa tarde Secretário

21/06/2022 16:57 - Paulo Henrique Dias: Tudo bem?

21/06/2022 16:58 - Paulo Henrique Dias: Sou Paulo Henrique, instituto Ágata/PMV

21/06/2022 17:49 - Paulo Henrique Dias: Tá tendo um evento em Marabá, começou hoje e vai até quinta-feira, a presença de vocês é muito importante

21/06/2022 18:20 - Junilton Sec Meio Ambiente Bom Jesus: <Arquivo de mídia oculto>

21/06/2022 18:22 - Paulo Henrique Dias: <Arquivo de mídia oculto>

1.2. Troca de E-mails



Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

Recomendações da GAM

Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

8 de junho de 2022 às 10:50

Para: semmaturxinguara@hotmail.com, SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente <sematcanaa@gmail.com>, semma@parauapebas.pa.gov.br, SEMMA ELDORADO <semma.semma@hotmail.com>, semma.bjt@hotmail.com, Secretaria Municipal Meio Ambiente Palestina <semmaspalestina@gmail.com>, semma.sda@hotmail.com

Prezados (as) bom dia,

Segue em anexo o formulário a ser respondido pela Secretaria de Meio Ambiente, referente às ações das recomendações da Gestão Ambiental Municipal - GAM.

Peço encarecidamente retorno das respostas o mais rápido possível.

Desde já agradeço a atenção e esforço de todos os envolvidos,

Atenciosamente

Paulo Henrique Dias
Analista Ambiental/Focal - Instituto Ágata

 **Monitoramento das recomendações da GAM.docx**
15K

EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F99E084AA2BA6404.09130CBE18F3797C.DF5232F3003DDICB.11F5213F0416D451
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)



Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

Recomendações da GAM

Secretaria Meio Ambiente <semma.bjt@hotmail.com>
Para: Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

10 de junho de 2022 às 12:18

Bom dia.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste entregar o questionário a ela requisitado, segue em anexo.

Peço que acuse recebimento, e me coloco a disposição para devidos esclarecimentos na presença de dúvida.

Desde já agradeço.


De: Carajás PMV <carajas.pmv@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 11:50

Para: semmaturxinguara@hotmail.com <semmaturxinguara@hotmail.com>; SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente <sematcanaa@gmail.com>; semma@parauapebas.pa.gov.br <semma@parauapebas.pa.gov.br>; SEMMA ELDORADO <semma.semma@hotmail.com>; semma.bjt@hotmail.com <semma.bjt@hotmail.com>; Secretaria Municipal Meio Ambiente Palestina <semmaspalestina@gmail.com>; semma.sda@hotmail.com <semma.sda@hotmail.com>

Assunto: Recomendações da GAM

[Citação ocultada]

 **Monitoramento das recomendações da GAM.pdf**
438K

EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F99E084AA2BA6404.09130CBB18F3797C.DF5232F3003DDICB.11F5213F0416D451
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

2. Documentos Recebidos: Questionário da GAM



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.

QUESTIONÁRIO 2 – COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES: GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Município: Bom Jesus do Tocantins- PA
Responsável pelas informações: Bruna Virgílio A. Louzada
Cargo do entrevistado: Analista Ambiental
Contatos do entrevistado (Telefone): (94) 99288-1995
E-mail: semma.bjt@hotmail.com

PREENCHA OS ITENS A SEGUIR.

Orientação: Para cada informação deve ser apresentado um documento respectivo, que evidencie.

ITEM 1: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Por gentileza, preencher o quadro e enviar o documento.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Nº. 356/2010
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Nº. 356/2010
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Nº. 356/2010
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Nº. 356/2010
Política Municipal de Meio Ambiente	Nº. 356/2010
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Nº. 356/2010

Página 1 de 5



Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de Diretrizes Urbanas	
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Nº. 408 A/2015- GP
Lei que regulamenta o ICMS Verde	Nº. 408 A/2015- GP

ITEM 2: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quais Campanhas de Educação Ambiental são realizadas ou já foram realizadas no município?

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Dia Mundial da Água	1 x ano	Infantil
Dia Mundial do Meio Ambiente	1 x ano	Sociedade em geral
Campanha de educação ambiental do veraneio	3 x ano	Sociedade em geral

Por gentileza, encaminhar evidências dessas atividades, como relatórios fotográficos, cartazes, folders etc.

A Educação Ambiental integra a grade de matérias das escolas municipais?	Sim	Não
	sim	
Obs: Quando há conteúdo relacionado ao meio ambiente é feita a educação ambiental voltado para o respectivo tema. Ex: Aterro sanitário, contaminação da água, solo, ect...		

Caso sim, por gentileza, encaminhar evidência.

ITEM 3: ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de quais equipamentos? Preencher quadro a seguir:

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	4	doação
Notebook	1	Aquisição própria
Carro	1	doação
Moto	2	doação
Embarcação	0	
Receptor GPS	1	Aquisição própria
Drone	0	
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	0	
Outros:		

	Sim	Não
O município recebeu equipamentos do PMV?	x	
Se sim, qual o número do Termo de Doação?		
O relatório semestral de uso de bens foi enviado esse ano? Qual data?	Sim, 06 de maio de 2022	

Por gentileza, enviar o relatório mais recente de uso de bens e fotos utilizando os equipamentos

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	2	2010. Desde a criação da SEMMA
Fiscalização	2	2019
Geoprocessamento	2	2020
Administrativo	1	2010
Educação Ambiental	2	2020
Outros:		

Obs.: se possível enviar fotos dos setores. Queremos conhecer a infraestrutura atual da Secretaria

ITEM 4: QUADRO TÉCNICO E CAPACITAÇÕES

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	1	0
Técnico	3	0
Serviços Gerais		

Obs.: se possível enviar fotos dos servidores. Nesse caso, encaminhar o termo de autorização de imagem.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	1	0
Engenheiro Florestal	2	0
Engenheiro Agrônomo	0	
Geólogo	0	
Sociólogo	0	
Advogado	0	
Pedagogo	0	
Biólogo	0	
Administrador	0	
Outros:		

Obs.: Incluir mais linhas em casos que a lista de profissionais seja maior

ITEM 5: BOAS PRÁTICAS E AÇÃO INOVADORAS

Nesse item queremos saber sobre as iniciativas municipais, as boas práticas e inovações, portanto, é um item livre onde deverá ser colocado um resumo da ação e as evidências em anexo.

Atividade 1:
<p>Resumo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeção e doação de mudas para os pequenos produtores rurais, como forma de incentivar a produção e ou a recuperação de áreas degradadas.- Educação ambiental mensalmente para as turmas de primário e educação básica.- Ações itinerantes de conscientização do combate ao desmatamento.

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Obs.: incluir mais quadros conforme o número de atividades informadas.

Informações Adicionais
<i>Nesse espaço pode ser acrescentado qualquer item que você considera que ficou pendente no questionário. Também podem ser registradas sugestões e recomendações.</i>
- São feitas muitas perguntas repetidas em questionários diferentes, e com muita frequência o que é desnecessário uma vez que a mesma informação e ou evidência já foi enviada anteriormente.

Respondido em: 11 / 07 /2022



Bruna Virgilio Almeida Louzão
CREA 1518702201 PA
Engenheira Florestal

Assinatura do servidor responsável pelas informações

Página 5 de 5

3. Documentos Recebidos:

3.1 - Lei Municipal Nº 356/2010



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 356/2010

DE, 22 DE JUNHO DE 2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SISTEMA, CONSELHO, FUNDO, CONTROLE, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins estatui e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º A política municipal do meio ambiente da cidade de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará respeitadas as competências do Estado e da União, é o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos de ação, medidas e diretrizes fixadas nesta lei, para fim de preservar, proteger, defender o meio ambiente natural, e recuperar e melhorar o meio ambiente antrópico, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades locais, em harmonia com o desenvolvimento econômico-social, visando assegurar a qualidade ambiental propícia à vida.

Parágrafo único. As normas da Política Municipal do Meio Ambiente serão obrigatoriamente observadas na definição de qualquer política, programa ou projeto, público ou privado, no território do município, como garantia do direito da coletividade ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado e economicamente sustentável a partir de seus recursos naturais renováveis.

Art. 2º São princípios básicos da Política Municipal do Meio Ambiente, consideradas as peculiaridades locais, geográficas, econômicas e sociais, os

2. - Lei Municipal Nº 408 A/2015- GP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 408 A/2015 - GP

AOS 23 DE JUNHO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARÁ	
PUBLICADO NO ATRILUM MUNICIPAL NO DIA 23/06/2015 AS 09:00 HORAS, CONFORME ART. 5º (DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS) DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº _____	

DESTINA AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 100% (CEM POR CENTO) DOS REPASSES ESTADUAIS PROVENIENTE DA LEI ESTADUAL N 7.638 DE 12 DE JUNHO DE 2012, QUE INSTITUI O ICMS VERDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Pará, SIDNEY MOREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais; Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o município obrigado a destinar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente 100% (cem por cento) dos repasses estaduais proveniente da lei Estadual n 7.638 de 12 de Junho de 2012, que institui o ICMS verde, cuja receitas parciais necessariamente financiarão:

I-A conservação das áreas de preservação permanente e as áreas de reservas legal existentes no município de Bom Jesus do Tocantins;

II-A qualidade dos recursos hídricos de água superficial, subterrâneas, nascentes no território municipal e recursos hídricos provenientes de outros entes da Federação em suas margens ribeirinhas;

III- Projetos Municipais de obras, reformas e melhorias do sistema de esgotos saneamento básico, inclusive o tratamento de esgoto "in natura" antes de ser descartado em corpos hídricos municipais, trans. - municipais, trans. - estaduais;

IV-O tratamento de esgotos sanitários, coleta diferenciada, transporte hospitalares líquidos e sólidos;

V-A implementação de sistemas de coleta seletiva e diferenciada dos resíduos sólidos urbanos;

VI-Recuperação energética com reciclagem, estruturação, implantação e gestão do ciclo reverso em acordo com a lei Federal 12.305 de 02 de Agosto de 2010 e


Avenida Jarbas Passarinho S/N - Centro - Bom Jesus do Tocantins - Pa
CEP: 66.525-000 - CNPJ: 22.938.757/0001-63

3. Lei Orgânica Municipal



EM 19/08/2022 10:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F99E84AA2BA6404.09130CB18F3797C.DF5232F3003DDICB.11F5213F0416D451
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)

4. - Termo de Reativação do Grupo De Trabalho Municipal de Combate ao Desmatamento







PREFEITURA MUNICIPAL DE (MARABÁ)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)


TERMO DE REATIVAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DE COMBATE AO DESMATAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA

Pelo presente instrumento se formaliza a adesão das instituições abaixo assinadas ao grupo municipal de combate ao desmatamento, assim como a reativação do grupo com retorno aos trabalhos com os atuais e antigos componentes. O grupo de Trabalho Municipal de combate ao desmatamento do município de Bom Jesus do Tocantins é um fórum municipal das instituições do executivo, legislativo e sociedade civil organizada com as seguintes atribuições:

- 1) Elaborar e/ou monitorar as ações de implementação do Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Município de (Marabá);
- 2) Propor, articular parcerias e desenvolver ações que possam contribuir ao efetivo controle do desmatamento ilegal no município;
- 3) Promover acompanhamento das ações de combate ao desmatamento no município;
- 4) Mobilizar, sensibilizar a sociedade e atuar em prol do combate ao desmatamento ilegal e na regularização ambiental das atividades produtivas;
- 5) Articular ações que possam reduzir/minimizar as ameaças ao desmatamento ilegal no município de Marabá;
- 6) Participar efetivamente das reuniões ordinárias e extraordinárias do GT;
- 7) Divulgar o resultado dos debates e dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do GT;
- 8) Colaborar no planejamento e execução das ações de controle ao desmatamento.
- 9) No prazo de 30 dias as instituições participantes devem indicar formalmente, por comunicação oficial endereçada a Secretaria Municipal

Apoio:   

Consultoria: 



5. - Repacto Pela Redução do Desmatamento.



Prefeitura de
Bom Jesus
do Tocantins - PA
DE MÃOS DADAS PARA O FUTURO

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

REPACTUAÇÃO PELA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL, SUBSCRITO PELO PODER PÚBLICO COM A SOCIEDADE CÍVIL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (constituição Federal art. 225)

CONSIDERANDO que reduzir o desmatamento significa contribuir de forma efetiva para preservação do planeta, principalmente no tocante as mudanças climáticas que vem causando danos irreversíveis ao planeta.

CONSIDERANDO que o uso indiscriminado do fogo tem ocasionados grandes problemas para o meio ambiente, para saúde pública e para alteração climática, que por consequências causa série danos para manutenção de vida no planeta.

CONSIDERANDO que o Cadastro Ambiental Rural é sistema de cadastro das propriedades rurais essencial para se ter diagnóstico ambiental das áreas rurais, bem como ferramenta de implantação das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente, assim como para implementação da regularização ambiental dos imóveis rurais.

RESOLVEMOS: firmar o presente pacto, visando assegurar que se mantenha a redução e o processo de regularização ambiental dos imóveis rurais de Bom Jesus do Tocantins, mediante cláusulas e condicionantes a seguir.

DEFINIÇÕES:

Grupo de Trabalho (GT): Grupo formado por entidades signatárias do Pacto, responsáveis por participar e acompanhar as reuniões, elaborar Plano de Trabalho contendo metas, responsáveis e prazo de execução das proposições, avaliar os resultados da implementação das mesmas e efetuar ajustes permanentes.

Signatário: aquele que assina ou subscreve um documento

Comitê Gestor do Pacto: Grupo formado por um membro signatário de cada setor de representação (governamental, sociedade civil e empresarial), além da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo esta última fixa na formação do Comitê Gestor, responsável pela análise, deliberação e coordenação das atividades programadas pelo GT, mantendo a rotina das atividades dentro de um fluxo organizado.

Programa de Regularização Ambiental: O programa de Regularização Ambiental (PRA) foi criado para atender a necessidade de promover ações a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros

Av. Jarbas Passarinho S/Nº. – Centro – Bom Jesus do Tocantins – PA, CEP: 68.525-000
E-mail: semma.bjt@hotmail.com